



HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI – HAY

Ofício HAY 40/2020

15/10/2020

Aos curadores do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos

Assunto: candidatura de fotografia sem autorização de uso de imagem de povo indígena

Prezados,

Informados de que o trabalho fotográfico retratando indivíduos da etnia Yanomami de autoria de Joedson Alves, vinculado à Agência EFE de notícias, concorre entre os finalistas do 42º Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos na categoria ‘Fotografia’, trazemos informações importantes sobre o contexto de da obra, registrada desrespeitando direitos fundamentais dos povos indígenas.

A fotografia foi tirada durante visita interministerial conduzida pelo governo federal na Terra Indígena Yanomami, em 30 de junho deste ano. A visita oficial ocorreu sem que as comunidades fossem consultadas, e se tornou objeto de investigação do Ministério Público Federal (Procedimento Preparatório nº 1.32.000.000596/2020-31) em razão das flagrantes irregularidades no seu planejamento e execução. Uma das irregularidades verificadas foi a entrada de jornalistas na área indígena sem a prévia autorização da FUNAI e sem consulta às comunidades e lideranças indígenas, em desrespeito à legislação específica (como a IN 177/2006 da FUNAI) e a instrumentos internacionais de proteção a direitos humanos. As fotos registradas na missão não tiveram autorização dos Yanomami ali etratados, coletiva ou individualmente.

Posteriormente, a Hutukara Associação Yanomami foi informada de que as fotografias estavam sendo comercializadas na internet pelas agências convidadas a compor a comitiva da missão, também sem autorização do povo Yanomami. Notificamos as agências responsáveis sobre a venda não autorizada de imagem dos Yanomami e a aplicação de legislação específica para a proteção dos direitos indígenas no país. No entanto, as agências recusaram-se a colaborar justificando que tendo ingressado na Terra Indígena Yanomami a convite do Estado brasileiro estavam automaticamente autorizadas para o registro e comercialização de imagens de indivíduos indígenas, ignorando a autodeterminação dos povos indígenas e a aplicação de seus direitos fundamentais.

O registro, veiculação, e comercialização da imagem do povo Yanomami sem sua consulta e consentimento acaba por reproduzir estereótipos aos quais não queremos ser



HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI – HAY

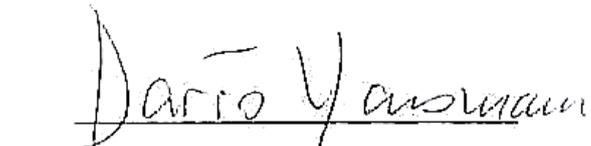
identificados. O próprio autor da fotografia reconheceu, em vídeo publicado na internet¹, que as indígenas registradas se esconderam ao perceberem que a câmera mirava em sua direção. Mesmo assim, foram fotografadas à distância sem que percebessem, na intimidade de sua comunidade, ainda que tivessem deixado claro que não queriam.

Não podemos admitir que povos indígenas do país sejam ainda tratados como pessoas sem vontade própria a serem tutelados conforme o interesse do governo. Nem que as terras indígenas e suas comunidades fiquem abertas à entrada de não indígenas sem sua autorização. A plena cidadania dos indígenas de nosso país passa pela garantia de seus direitos fundamentais, incluindo o direito personalíssimo à imagem. A ordem democrática também garante aos povos indígenas seus direitos enquanto coletividade com particularidades históricas e culturais, protegendo suas manifestações culturais e costumes do uso indevido e não autorizado por não-indígenas.

É preciso alertar os jornalistas e meios de comunicação de que os indígenas possuem o direito fundamental e personalíssimo à imagem, e que esses devem ser respeitados em pé de igualdade com os demais cidadãos do país. Os povos indígenas são os legítimos detentores dos direitos sobre seus próprios corpos e dos direitos sobre sua própria cultura material e imaterial, e nem o Estado nem os agentes privados podem usurpá-lo.

Em resumo, a foto que concorre ao prêmio acaba por retratar uma desumanização do povo Yanomami, e corrobora com as práticas autoritárias do atual governo. Um nome como o de Vladimir Herzog, símbolo da resistência contra políticas autoritárias de Estado no país, não poderia estar de acordo com isso.

Atenciosamente,


Dário Vitório Kopenawa Yanomami
Vice-presidente
Hutukara Associação Yanomami

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=CK61kNmQZBY&feature=youtu.be>